



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
17.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2015/261657 (17ªPJ)

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2015/176257 (18ª PJ)

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 2015/218115 (19ª PJ)

EDITAL CONJUNTO nº 01/2015

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio das 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza (Núcleo de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência),

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), que estabelece como atribuição do Ministério Público a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e que para atingir a esses fins o Ministério Público pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas (Lei nº 8.625/93);

Considerando que a que o Estatuto da Pessoa Idosa é a Lei 10.741/2003 em seu artigo 42 estabelece: *São asseguradas a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo;*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
17.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Considerando notícias que esse direito vem sendo diariamente desrespeitado no município de Fortaleza, inclusive, ocorrendo acidentes envolvendo idosos nos terminais do sistema de transporte público municipal;

Considerando ainda que a Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000 assegura que *repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência;*

Resolvem convocar AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no **dia 30 de novembro de 2015 às 09 h no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça**, situada na Rua Assunção, nº1.100, destinada a promover, de forma democrática, aberta e transparente, o debate com o gestor do sistema de Transporte Público do município de Fortaleza, no caso, **Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor)** e demais instituições e pessoas interessadas na questão.

Como regras para a convocação e disciplinamento da Audiência Pública, DETERMINA O MINISTÉRIO PÚBLICO:

I – Serão convidados a participar da audiência os seguintes órgãos e entidades

1. Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará – Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado e o senhor Prefeito Municipal de Fortaleza;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
17.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2. Núcleo de Defesa do Idoso da Pessoa com Deficiência;
3. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Os Conselhos Municipal e Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
4. A Câmara Municipal de Fortaleza- CMF;
5. A Secretaria de Educação do Município de Fortaleza e do Estado do Ceará;
6. As Comissões do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil-Ce.;
7. A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
8. O Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS;
9. A Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinf);
10. A empresa SOCICAM (administração segundo o site da empresa: Rua Bela Cintra, nº1149, 1149, 8º andar- Jardim Paulista. Cep: 01415-001. São Paulo-SP, telefone: (11) 3087.71.66, E-mail:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
17.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

socicam@socicam.com.br) que assumirá a gestão dos terminais no próximo domingo, segundo fato público noticiado pela imprensa¹;

II - Aberta a audiência pública às 09:00 pelo Promotor de Justiça da 17ª PJ presidente do ICP, que fará breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema.

III - Em seguida será aberta a palavra para os representantes do Poder Público, e associações civis e dos movimentos sociais convidados, observado o limite de 10 minutos para cada intervenção.

IV - Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem, no início do evento, e o tempo máximo de 5 minutos para cada intervenção.

V - Ao final, será apresentada em 20 minutos uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

VI - Os trabalhos deverão encerrar-se às 13h00.

VII - O acesso à Audiência Pública é livre e não necessita de inscrição prévia;

VIII- Os Órgãos, Entidades e Interessados devem ser representados por agente com poderes para firmar Termos de Ajustamento de Condutas-TACs ou com carta de preposição com poderes para o mesmo fim;

¹ <http://www.opovo.com.br/app/fortaleza/2015/10/06/noticiafortaleza,3515103/licitacao-para-gestao-de-terminais-tem- apenas-um-concorrente.shtml>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
17.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

IX- Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pela presidente da audiência pública.

X – Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, com antecedência mínima de 10 **(dez) dias da data da audiência**, sem prejuízo de sua afixação na sede deste Órgão Ministerial, com a mesma antecedência, na forma do artigo 4º, do Provimento nº 113/2012, do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2015

Alexandre de Oliveira Alcântara
Promotor de Justiça

Magda Kate e Silva Ferreira Lima
Promotora de Justiça

Hugo Magalhães Porto Neto
Promotor de Justiça

Paulo Roberto Barreto de Almeida
Promotor de Justiça